



APROVAL

Em 29/01/25

Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

M. Sousa Filho
PRESIDENTE

Paiva
SECRETARIO

EXELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE.

INDICAÇÃO Nº 14 2025

AUTOR: VER. IDELFONSO DE SOUSA FILHO. (FONSIM)

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS.

Indico a Senhora Prefeita, GIORDANNA MANO junto a secretaria competente, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais a construção do **Curral Rural em Nova Russas – CE**.

JUSTIFICATIVA : Sra. Presidente Senhores Vereadores A construção do curral municipal tem como objetivo a retirada dos animais (Vacas, bois, cabras, ovelhas, bodes etc.) que são frequentemente encontrados dispersos em diferentes vias de acesso entre os bairros de nossa cidade e nas avenida que dá acesso ao centro da cidade de NOVA RUSSAS.

O curral poderá ser usado para alocar esses animais até o dono vim buscar, em que será notificado e multado dentro das devidas leis, em caso de negligência por parte do dono, os animais serão leiloados.

A retirada desses animais das vias de acesso é de extrema importância para evitar os possíveis acidentes que possam acontecer devido aos animais estarem soltos de forma desgovernada.

O curral também poderá ser utilizado como vitrine de venda de animais pelos pecuaristas locais, podendo expor seus animais a venda durante os dias de feira do município, assim promovendo o comercio local. Portanto, essa ação irá promover o fluxo de caixa para o município, permitindo que o dinheiro circule dentro da cidade favorecendo os pecuaristas e os consumidores locais.

Ante o exposto, solicito da Prefeita que veja as possibilidades de atender o presente pleito ainda este ano.

PALACIO RAIMUNDO DE PAIVA SOBRINHO, NOVA RUSSAS - CE 27 DE JANEIRO DE 2025.



IDELFONSO DE SOUSA FILHO
VEREADOR (MOBILIZA)